

PORTARIA Nº 491 de 21 de Agosto de 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial exarado por médico perito desta Municipalidade, bem como o Requerimento do Servidor Junto ao Fundo de Previdência Social deste município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo especificada **LICENÇA MÉDICA**, pelo período discriminado abaixo, conforme o artigo nº 102, II da Lei Municipal nº 241/2009:

NOME	MAT.	SECR.	CARGO	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
RENATTA FERNANDA T. DE CASTRO	03854006	SAUDE	ENFERMEIRA ANA NERY	8 DIAS	14/08/2018	21/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de Agosto do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Agosto de 2018.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM

21 / 08 / 2018
